



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 075/2025/ATL/PGM

Caçapava, 10 de março de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Coursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 11/03/25
Hora: 09:10h
 Assinatura

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O projeto visa a criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), com a finalidade de apoiar e financiar ações de saneamento básico, ambiental e de infraestrutura no Município.

O fundo será direcionado para realização de melhorias que promovam o bem-estar da população, com foco na regularização urbanística e fundiária de parcelamentos irregulares; infraestrutura de saneamento, como limpeza, despoluição e canalização de córregos; implantação de parques e unidades de conservação para a proteção ambiental; e obras de drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos, proporcionando maior segurança à população vulnerável.

O presente projeto é uma iniciativa fundamental para o desenvolvimento sustentável do município, com o intuito de proporcionar melhores condições de vida à população, principalmente àquelas em situações de maior vulnerabilidade social e ambiental.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,


Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/portal/verificacao> com a finalidade com o identificador 35003700300350037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.